COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA – **Projeto de Lei Complementar nº 01/20**

ELATOR – **Davi Oliveira de Sousa**

O referido Projeto de Lei Complementar não sofreu emenda em seus textos original, nada houve o que retocá-lo para adequá-lo ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2020

DAVI OLIVEIRA DE SOUZA – RELATOR/PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES.

JULIANA MATTAR – VICE-PRESIDENTE

MATHEUS VILELA SILVA – MEMBRO